

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2004

Carta de Esclarecimento ao Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

Relato a seguir as experiências que tenho vivenciado nos últimos três meses nas ocasiões em que representei o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo. Adianto desde já que não desejo mais representar o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo no Conselho de Orientação Técnica do CMDCA/SP nem junto ao grupo de entidades reunidas com o propósito de acabar com a FEBEM.

No dia 17 de Dezembro de 2003, após ser indicado na reunião ordinária do Fórum do mesmo mês como representante do movimento no COT, porém antes que a executiva do Fórum formalizasse a decisão da reunião ao CMDCA, uma vez que o ofício com minha indicação foi protocolado no CMDCA após a reunião citada, compareci ao CMDCA para acompanhar a reunião que ocorreu no mesmo dia 17, na qualidade de observador, para que me interessasse dos assuntos pertinentes àquele órgão, enquanto não era de fato, conselheiro do COT.

Fui informado do indicativo da data desta reunião pelo Sr. Ciro, conselheiro do COT, no dia no qual fui indicado conselheiro pelo Fórum. Indicativo, uma vez que a convocação da reunião deve ocorrer através de Diário Oficial quando se trata de emitir pareceres técnicos, e os conselheiros informados através de telegrama. Nesta reunião do COT do dia 17 de Dezembro, nenhum conselheiro indicado pelo Fórum compareceu, uma vez que a data da reunião não foi publicada em diário Oficial, e nenhum Conselheiro recebeu o habitual telegrama de convocação.

Apesar do não cumprimento dos trâmites normais do Conselho de Orientação Técnica, os Conselheiros do Governo apareceram na reunião, ouviram as explicações do Sr. Fábio Renzo, assessor parlamentar do Gabinete do Secretário da Educação do Município, e do Sr. Sérgio Conselheiro do CMDCA por parte da mesma secretaria do Sr. Renzo. Estava presente também o Conselheiro do CMDCA coordenador da comissão de orçamento e finanças.

Faço abaixo um breve relato da reunião do dia 17 de Dezembro. A pauta da reunião era o projeto Ondas no CEU. A Petrobrás, através das leis de incentivo fiscal, destinaria 7 milhões para o FUMCAD desde que 90% deste valor fosse destinado ao projeto ondas no CEU. O Sr. Fábio e o Sr. Sérgio se incumbiram de apresentar o projeto aos presentes.

A idéia básica do projeto é efetivar a apropriação do espaço do CEU pela comunidade, e para tanto a empresa Oficina de Idéias desenvolveria atividades dispostas em eixos transversais com a população. Vale lembrar que como todos os projetos que são apresentados ao COT para a elaboração de pareceres, também este apareceu na hora da reunião, sem que fosse possível uma leitura mais atenta do projeto. Interferi em alguns momentos da reunião com o intuito de fazer um debate em torno do Decreto, que segundo a interpretação do Fórum, o Decreto retira grande parte da autonomia do CMDCA, e que no meu entendimento, o decreto era contrário ao espírito do ECA. A isso argumentaram que o ECA poderia ser alterado. Os o coordenador da comissão de Finanças não poupou elogios ao Decreto da Operação casada.

Foi ressaltado o caráter de urgência do parecer do COT para a aprovação do projeto, afinal se o dinheiro não fosse captado no ano Fiscal de 2003, não poderia mais ser captado, e isso não poderia ocorrer sob hipótese alguma. A única objeção levantada pelos conselheiros do Governo, foi se o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças estava pronto. Não estava. Mas ali mesmo, na reunião do COT, o Sr. coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças já tratou de



fazer o parecer e encaminhar formalmente o projeto para o COT. Os conselheiros do COT por parte do governo ali reunidos fizeram então o parecer e encaminharam o projeto, afinal como disse o Sr. Fábio Renzo, o projeto traria para o CMDCA o equivalente a 20% (aproximadamente) da arrecadação anual do Fundo deste conselho, dinheiro que não poderia ser dispensado em hipótese alguma.

Em conversa particular com um dos Conselheiros do Governo, foi-me apresentado o principal argumento para a aprovação do projeto. A cidade de São Paulo, sempre é preterida nos repasses de verbas do Estado e da União para os municípios, de modo que todo dinheiro é bem vindo. Este mesmo conselheiro me orientou a assinar a ata da reunião para registrar a minha presença na reunião. De fato, presenciei toda a reunião e na ocasião não atentei para as possíveis interpretações que pudessem ser feitas a partir daquela assinatura. Para mim, estava assinando que estava presente, não que estava de acordo com a reunião e com aquilo que havia sido deliberado. Aliás as divergências que apresentei na reunião ficaram apenas na memória dos presentes (se estes se derem o trabalho de lembrar), uma vez que é praxe do COT registrar apenas os encaminhamentos da reunião e não as discussões que precedem tais encaminhamentos. Não imaginei naquele momento que a indicação da minha presença na reunião pudesse ser usada como meio para a validação do processo. Os conselheiros do COT tem presunção de idoneidade, e não vi motivos para desconfiar do sr. Conselheiro que sugeriu que eu assinasse a ata.

Levei o Projeto Ondas no CEU para casa, e pude com mais calma avaliar do que se tratava. Elenco a seguir as objeções que fiz ao projeto, que externalizei na reunião do CMDCA da semana seguinte.

- Ⓣ Para começar, era uma distorção conceitual falar em “financiamento”, “A Petrobrás está financiando”, foi uma frase dita e repetida várias vezes pelos defensores do projeto. Se se trata de renúncia fiscal, estamos falando em dinheiro público, dinheiro que de qualquer maneira não ficaria na Petrobrás. Não se tratava de uma doação da empresa, mas de um dinheiro que, embora pudesse ser definido pela empresa o destino, não era da empresa, mas do poder público.
- Ⓣ O projeto fala em Justiça Social, mas olhando os valores que seriam pagos aos executores do projeto, constatasse que o Coordenador do projeto receberá 20 vezes mais que o executor direto do projeto. Entendo que se o projeto se propõe a realizar a justiça social, deveria começar efetivando esta Justiça Social no interior do próprio projeto.
- Ⓣ Não ficou claro o mecanismo licitatório que orientou a escolha da empresa Oficina de Idéias e não outra empresa ou ONG para desenvolvê-lo. Como se trata de uma quantia superior a R\$200000,00, era obrigatório processo de licitação.
- Ⓣ Não foram apresentados na reunião do COT os documentos que comprovam a competência da Oficina de Idéias para desenvolver o projeto. Estranhei que na reunião do COT do dia 17 de Dezembro de 2003, não tenham aparecido os representantes da Oficina de Idéias, no meu entender o maior interessado em ter seu projeto aprovado. No lugar dos documentos, o Sr. Fábio discorreu longamente sobre o histórico invejável daquela instituição sobre o qual não pairam quaisquer dúvidas.
- Ⓣ Não foi indicado qual será o critério para a contratação das pessoas que desenvolverão o projeto, nem se a oficina de Idéias tem pessoal suficiente para dar conta da tarefa.
- Ⓣ Não houve tempo hábil para avaliar a natureza jurídica da Oficina de Idéias, de modo a averiguar se a mesma preenche os requisitos legais para receber a verba do Fundo.
- Ⓣ Não ficou claro, qual o mecanismo que a Oficina de Idéias possui para não sofrer influência direta da Secretaria da Educação, uma vez que foram os representantes da Secretaria da Educação, e não os responsáveis pela Oficina de Idéias, que apresentaram a proposta.



Ⓞ Não foi esclarecida a questão da neutralidade da Oficina de Idéias em relação à Petrobrás.

Ⓞ Se a lei diz que as empresas públicas não podem destinar recursos para órgãos da administração pública direta, mesmo que através de mecanismos de renúncia fiscal, é preciso certificar se não é disso que se trata neste caso.

A aprovação do projeto na reunião do CMDCA que ocorreu no dia 22 de Dezembro é controversa, uma vez que a legislação pertinente define que dois terços dos Conselheiros do CMDCA precisam aprovar um projeto inovador para que ele possa ser executado, o que não se deu naquela reunião.

Desde então, todas as reuniões do COT tem sido muito controversas. Mesmo as reuniões de trabalho, que teriam a função de colocar os integrantes do COT a par do que ocorre no CMDCA/SP, e proporcionar mais tempo para a discussão das propostas e dos projetos. Alguns representantes do Governo no COT interpretam que a orientação técnica do COT é estritamente financeira, e os representantes da sociedade Civil no COT tem defendido uma orientação técnica num sentido mais amplo.

Tenho questionado os procedimentos do COT. Para mim, um aspecto de grande importância no fato da Sociedade Civil estar presente no COT, se deve à possibilidade de publicização dos atos deste Conselho para a Sociedade em geral. Para tanto é imprescindível que as atas do COT tragam não apenas as deliberações do mesmo, mas também as discussões que originaram tais deliberações. Não é este o entendimento de alguns conselheiros do Governo.

Na última reunião do COT que ocorreu no dia 13 de Fevereiro de 2004, o Sr. Marcos Aurélio, Conselheiro do COT representando a Secretaria de Assistência Social, apresentou o demonstrativo do extrato do FUMCAD numa planilha do EXCEL. Quando perguntei se ele poderia assinar a planilha, irritou-se, como se eu estivesse questionado a sua palavra. Como ele mesmo tinha sugerido que eu assinasse a ata da reunião, não vi mal algum perguntar se ele não poderia assinar a planilha. Para não aumentar o mal estar daquela reunião tensa, não insisti.

Embora a pauta da reunião do COT fosse, projetos FUMCAD 2003, a convocação não discriminava quais os projetos seriam avaliados. Foram apresentados oito projetos que já estavam em andamento há mais de dois anos. Os projetos vieram sem os pareceres anteriores que o COT emitiu sobre os mesmos. Sete dos oito projetos vieram sem a avaliação das secretarias correspondentes, mas apenas com uma ressalva no final do parecer da comissão de políticas públicas sugerindo que fosse realizada a avaliação pelas secretarias correspondentes.

Até onde eu sei, a função do FUMCAD é financiar projetos inovadores e complementares de políticas públicas do Município. Ora, se o projeto já existe há mais de dois anos, não é mais um projeto inovador. Não sendo inovador, para continuar a ser financiado pelo FUMCAD deve ser considerado como complementar da política pública do Município, e para tanto, o município deve apresentar seu plano de política pública, para que o CMDCA/SP avalie se tal projeto pode complementar esta política. Caso já tenha sido financiado pelo FUMCAD e não se enquadre em nenhuma destas categorias, no caso de avaliação positiva pelas secretarias deve ser adotado como política pública, ou descartado, para que outros projetos possam ser desenvolvidos com o dinheiro do FUMCAD.

Mais uma vez a discussão foi obstruída, os trâmites foram ignorados e o COT foi reduzido à sua função meramente contábil.

Segue anexo descrição da reunião do Grupo contra a Febem que ocorreu no dia 17 de fevereiro de 2004 na sede da Fundação Abrinq. Não me sinto à vontade naquele grupo para representar o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os comentários que fiz na própria reunião e as argumentações contrárias a ela acredito que explicitem por si só os motivos do mal estar.

Não me sinto com condições psicológicas para continuar a participar das reuniões do



COT. O clima em geral é muito tenso e desgastante. Minha avaliação é que o Fórum Municipal DCA está enfraquecido devido à pouca participação dos Fóruns Regionais, fato que diminui o respaldo de todas as ações do Fórum, inclusive a representação do mesmo no COT. Também não tenho respaldo jurídico adequado para exercer as funções no COT, o que me coloca numa situação bastante delicada. Enfim, não creio a plenária do Fórum Municipal DCA tem contribuído para que o COT desempenhe o papel de denúncia que lhe cabe na atual situação de exceção que o Conselho vive.

De acordo com o acima exposto peço que a plenária indique outra pessoa para assumir a condição de Conselheiro do COT no meu lugar.

Minhas atividades no Fórum se restringiram à Comissão de Comunicação com o site do Fórum e eventualmente, a visitas aos Fóruns Regionais além da participação nas reuniões ordinárias.

Atenciosamente,

Iroan Tadeu Porto de Lima

